



PROCESSO	55/2016
INTERESSADO	ADRIANO GUIMARÃES MELO
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 7783.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DO CAU/PI Nº 04_2016**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o art. 42, XVI do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 11 de março de 2016, após o assunto em epígrafe,

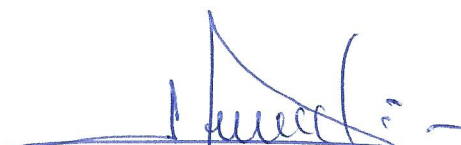
Considerando parecer jurídico do CAU/PI recomendando o indeferimento do pedido de ressarcimento, pois o caso trata-se de “taxa de expediente”, que corresponde a contrapartida devida para à análise do pedido.

DELIBEROU:

1. Indeferir a solicitação de ressarcimento nº 7783, conforme recomendação do jurídico do CAU/PI.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 11 de março de 2016.


HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
Coordenador da Comissão


THAIS RODRIGUES IBIAPINO
Membro da Comissão


PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS
Membro da Comissão